

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA
Período de 21/01/2000 a 21/08/2000

DECRETO MUNICIPAL Nº 74/2020

"DECRETA LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO EM VIRTUDE DE FALECIMENTO DE SERVIDOR MUNICIPAL"

CARLOS REGINALDO SANTOS BUENO, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões-RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Luto Oficial no Município de Boa Vista das Missões nos dias 26, 27 e 28 de julho de 2020, em virtude do Falecimento do servidor efetivo Operário Sr. JOSÉ PARCIANELLO, ocorrido em 26 de julho de 2020.

Paragrafo Único- Fica Decretado Ponto facultativo no serviço público municipal no dia 27 de julho de 2020.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 27 dias do mês de julho de

CARLOS REGINALDO SANTOS BUENO Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

2020.

